



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O MEIO AMBIENTE COMO REIVINDICAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E O PROBLEMA DOS FUNDAMENTOS DO DIREITO AO AMBIENTE
<b>Autor</b>	ALEXANDRE LAMAS RODRIGUES
<b>Orientador</b>	CLÓVIS EDUARDO MALINVERNI DA SILVEIRA

## O MEIO AMBIENTE COMO REIVINDICAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E O PROBLEMA DOS FUNDAMENTOS DO DIREITO AO AMBIENTE.

*Autor: Alexandre Lamas Rodrigues*

*Orientador: Clovis Eduardo Malinverni da Silveira*

*Universidade de Caxias do Sul*

Muito embora a expressão possa denotar um sentido unívoco, o direito ao ambiente constitui ainda uma noção controversa e multidimensional, objeto de controvérsias acadêmicas e jurisprudenciais. A bibliografia especializada, tanto no plano jurídico dogmático quanto no plano interdisciplinar, revela que diversos direitos ou demandas por direitos, instituídos (as) ou teorizados (as) nas últimas décadas, que possuem íntima relação com a proteção do ambiente natural ou construído, dos ecossistemas, dos recursos naturais e culturais dos quais dependem as coletividades humanas. Assim, o presente trabalho tem como objetivo discutir quais são as características sociohistóricas e jurídicas dos chamados “novos direitos” em matéria ambiental e socioambiental. Para tanto, será preciso investigar o fenômeno da multiplicação de direitos humanos e fundamentais nas últimas décadas, compreendendo este debate sob a ótica das possíveis e diversas configurações do(s) direito(s) ao ambiente. Retoma-se, nesse sentido, a discussão clássica sobre os fundamentos, matriz e pressupostos dos direitos humanos, bem como os diversos esforços doutrinários de classificação dos direitos humanos em gerações ou dimensões, situando a questão ambiental em face destes temas recorrentes da teoria e da dogmática jurídicas. A pesquisa possui natureza exploratória, e uma orientação metodológica dialética, na medida em que busca contrapor diferentes teses sobre a fundamentação e a classificação dos direitos humanos, buscando com isso compreender o sentido histórico e sociopolítico dos direitos humanos ambientais e socioambientais. Muito embora a pesquisa esteja ainda em fase de desenvolvimento, os resultados já colhidos em termos de levantamentos bibliográficos e ordenação deste material permitem levantar hipóteses fortes. Entende-se que o direito ao ambiente deve ser compreendido e justificado à luz da sua especificidade histórico-sociológica, que é a da expropriação abusiva dos fundamentos e das dimensões materiais e imateriais da vida, e da reação social e, posteriormente, jurídica a essa agressão. Embora muito tenha sido escrito acerca dos novos direitos, não existe ainda o que se poderia chamar de uma teoria geral e abrangente dos novos direitos. Entretanto, é possível argumentar que novos direitos (ou demandas por direitos) em matéria ambiental se multiplicam com grande velocidade e transbordam para *todas as dimensões* de direitos (ao contrário de uma visão mais tradicional que localiza o direito ao ambiente em uma dimensão ou geração específica). O presente trabalho vem sendo desenvolvido como etapa do projeto de pesquisa intitulado “Direito ao ambiente e proteção dos bens comuns no contexto de uma teoria geral dos novos direitos”, coordenado pelo professor orientador na Universidade de Caxias do Sul.

Palavras-chave: Novos direitos, direito ao ambiente, direitos humanos, bens comuns.

Referências:

BOBBIO, Norberto. Era dos Direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

GALLARDO, Helio. Teoria Crítica: matriz e possibilidades de direitos humanos. Tradução Patricia Fernandes. São Paulo: UNESP, 2014, 395 p.

WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. Os “novos” direitos no Brasil: natureza e perspectivas – uma visão básica sobre as novas conflituosidades jurídicas. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.